



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**PRÊMIO MULHER NA CIÊNCIA**  
**UERR 2024**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual de Roraima, torna pública a seleção para o PRÊMIO MULHER NA CIÊNCIA UERR 2024, voltado para a comunidade acadêmica da UERR, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

#### I- OBJETIVO

- 1.1. O PRÊMIO MULHER NA CIÊNCIA UERR 2024 é promovido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual de Roraima, e objetiva homenagear as cientistas da Universidade Estadual de Roraima e incentivar as meninas a se interessar pelo fazer científico.
- 1.2 Será homenageada uma professora doutora da instituição, com projeto em andamento cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

#### II- CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Serão aceitas inscrições de pesquisadoras do sexo feminino, em efetivo exercício na Universidade Estadual de Roraima, lotadas em qualquer um dos *campi* da Instituição.
- 2.2. A pesquisadora deverá ter título de doutorado;
- 2.3. O projeto deverá estar cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação há no mínimo 1 (um) ano;
- 2.4. O projeto cadastrado não pode estar com relatórios atrasados junto a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- 2.5. O projeto deverá demonstrar ter pelo menos 1 resultado técnico ou científico;
- 2.6. Os currículos da pesquisadora e da equipe (quando houver) devem estar atualizados na Plataforma Lattes;

#### III- DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Cada pesquisadora coordenadora de projeto poderá inscrever até dois projetos para concorrer ao prêmio;
- 3.2. A coordenadora de um projeto poderá participar da equipe de outro projeto;

3.3. Preencher formulário de inscrição no link <https://forms.gle/p6sTYH3TLrYhFWWhHA>;

3.4. A candidata deve anexar projeto de pesquisa, incluindo referências bibliográficas e resultados alcançados até o momento, com a descrição dos resultados técnicos ou científicos alcançados pelo projeto;

3.5. Serão indeferidas inscrições não estejam em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital.

#### IV– DO JULGAMENTO

4.1 Os projetos inscritos serão analisadas por uma comissão julgadora presidida por um membro da PROEC, e composta por um membro da PROPEI e um pesquisador da área do projeto inscrito;

4.2. O projeto vencedor será aquele que alcançar maior pontuação de acordo com os critérios elencados abaixo:

Item	Critério	Pontuação
1.	Qualidade do projeto	30 pontos
2.	Engajamento científico (se o projeto envolve pelo menos 50% de mulheres em sua equipe)	10 pontos
3.	Produtividade (produção técnica ou científica oriunda do projeto)	20 pontos (por produto)
4.	Impacto social da pesquisa	30
5.	Pesquisas prévias desenvolvidas pela candidata	10
6.	Potencial de aplicabilidade do projeto	20

#### V– DA PREMIAÇÃO

5.1. O resultado do PRÊMIO MULHER NA CIÊNCIA UERR 2024 será divulgado em 08 de março de 2024, em cerimônia a ser realizada no Auditório da UERR.

5.2. Será certificado apenas o projeto que alcançar maior pontuação seguindo os critérios da tabela apresentada na seção anterior.

#### VI- DOS IMPEDIMENTOS

6.1 Não serão aceitos trabalhos:

- Que contenham qualquer tipo de conteúdo preconceituoso ou que incentive a discriminação/segregação a qualquer público ou contrário aos direitos humanos;
- Que sejam enviados após às 23h59 do dia 23/02/2024;
- Que tenham como proponentes membros da comissão gestora;
- Que não estejam em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital.

#### VII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As inscrições para o PRÊMIO MULHER NA CIÊNCIA UERR 2024 são gratuitas.

- 7.2. Nenhum arquivo enviado será devolvido às candidatas. Considera-se que o arquivo enviado não contém dados pessoais das candidatas.
- 7.3. A PROEC não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail da candidata, tais como caixa de entrada cheia, programas anti-spam ou servidor fora do ar.
- 7.4. A inscrição só será possível com acesso através de e-mail Institucional da Universidade Estadual de Roraima.
- 7.5. Todas as participantes asseguram, ao inscreverem-se no concurso, que são as responsáveis pela idealização do projeto;
- 7.6. O envio da inscrição demonstra integral aceitação deste Edital.
- 7.7. O desrespeito às disposições deste Edital acarretará a exclusão da concorrente.
- 7.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

## VIII – CALENDÁRIO

	<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
<b>1</b>	Lançamento do edital	19/02
<b>3</b>	Início das Inscrições	20/02
<b>4</b>	Último dia para Inscrições	03/03
<b>7</b>	Período de avaliação	04 a 07/03
<b>11</b>	Resultado Final e Premiação	08/03

Boa Vista - RR, 20 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Coutinho Costa, Pró-Reitora De Extensão E Cultura**, em 20/02/2024, às 12:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11758109** e o código CRC **DD4C8836**.